7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2023, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023, CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICA OU DE FINS NÃO ECONÔMICOS PARA, INTEGRADO AO CONCEITO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SOFTWARE DE GESTÃO OPERACIONAL E CONTROLE DE FREQUÊNCIA ON-LINE E OFF-LINE, FORNECIMENTO DE TERMINAL DE MARCAÇÃO DE PONTO E APLICATIVO MOBILE E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO O GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA, COM CONTRAPARTIDA SOCIAL, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé/MG, CEP 32.510-008, neste ato representado por seu Diretor Institucional **Eustáquio da Abadia Amaral** e o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, n.º 1.856, Edifício TK Tower, sala 806, Bairro Pituba, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.810-012, telefone (71) 99907-6845, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0001-06, neste ato representado pelo seu Presidente **José Jorge Urpia Lima**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado em seu objeto, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão de cláusula contratual destinada à previsão de capacitações técnicas, operacionais e procedimentais complementares aos colaboradores vinculados à execução contratual, bem como, realizar a atualização do endereço da sede do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescido à Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada e Contratante, o seguinte item:

> 4.82 A CONTRATADA poderá realizar capacitações técnicas, operacionais e procedimentais complementares destinadas aos colaboradores vinculados à execução contratual, conforme demanda apresentada pelos municípios consorciados e mediante solicitação do CONTRATANTE, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento das práticas operacionais, padronização de procedimentos, qualificação funcional e melhoria contínua da prestação dos serviços.

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG

HOSPITAL
Rua Maurício Gui[illegible], 420
Bairro Madre Lilia[illegible]
Igarapé/MG

Esse documento foi assinado por JOSE JORGE URPIA LIMA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PMTGR-AX59N-VPFHE-Q4NLT

4.82.1 As capacitações complementares poderão abranger treinamentos técnicos, operacionais, institucionais e procedimentais relacionados à adequada execução dos serviços contratados, observadas as necessidades específicas de cada município demandante;

4.82.2 Os custos eventualmente relacionados às capacitações serão executados conforme demanda específica de cada município solicitante, mediante prévia realização de cotações de mercado para comprovação da compatibilidade dos valores praticados;

4.82.3 O valor correspondente às capacitações eventualmente realizadas deverá ser devidamente individualizado e encaminhado juntamente ao faturamento do município demandante, acompanhado das respectivas cotações utilizadas para composição e precificação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica atualizado o endereço da parte contratante, qual seja, o Consórcio Público ICISMEP, que passa a ter sua sede estabelecida na Rua Marciano Henriques, nº 107, bairro Centro, no município de Igarapé/MG, CEP 32.510-008.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATHEUS HENRIQUE GUIMARAES RAMOS DE BRITO:10467348650
Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE GUIMARAES RAMOS DE BRITO:10467348650
Dados: 2026.07.15 14:29:06 -03'00'

Igarapé/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620
Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620
Dados: 2026.07.15 15:32:05 -03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO ICISMEP

Assinado digitalmente por:
JOSE JORGE URPIA LIMA
CPF: ***.126.815-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 13/07/2026 12:38:58 -03:00
MUNDO DIGITAL

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIELA MARIA VASCONCELLOS SANTOS
Data: 15/07/2026 12:50:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1 - _____
Nome:
CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA DE ALMEI
Data: 15/07/2026 12:58:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE JORGE URPIA LIMA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PMTGR-AX59N-VPFHE-Q4NLT

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG

HOSPITAL
Rua Maurício Gui[illegible], 420
Bairro Madre Lilia[illegible]
Igarapé/MG

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PMTGR-AX59N-VPFHE-Q4NLT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF ***.126.815-**) em 13/07/2026 12:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PMTGR-AX59N-VPFHE-Q4NLT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

DIÁRIO OFICIAL

icismep
Consórcio Público

Publicação Oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda a sexta-feira.

Ano 08 - Número 1.157
Quinta-Feira, 16 de julho de 2026

ICISMEP realizou Assembleia de Prefeitos com importante participação do TCE/MG

Na Palestra Magna o TCE/MG esclareceu a sua Instrução Normativa nº 01/2026, fundamental aos gestores de consórcios e municípios.



Secretario Executivo Juninho e Presidente Arnaldo Chaves

O Consórcio ICISMEP promoveu, nesta quinta-feira, dia 16, no auditório do CREA/MG, em BH, a Assembleia Geral de Prefeitos, reunindo gestores municipais para as deliberações e decisões voltadas ao fortalecimento da gestão consorciada.

A programação contou com a participação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). O Presidente da Corte, conselheiro Durval Ângelo, em viagem, participou por meio de vídeo, destacando a relevância da IN nº 01/2026 para os consórcios públicos. Em seguida, pelo vídeo, o Presidente do TCE/MG delegou ao Coordenador de Auditoria de Consórcios e Terceiro Setor do TCE, Gabriel Castro, para proferir em seu nome a Palestra Magna sobre a nova normativa, apresentando os principais aspectos e os impactos para consórcios e municípios.

Entre as deliberações da Assembleia, foi aprovada a proposta do Contrato de Rateio para o exercício de 2027, além da alteração do Contrato de Rateio de 2026. Os prefeitos também aprovaram a adesão de quatro novos municípios ao ICISMEP: João Pinheiro, São Gotardo, Santa Maria de Itabira e Teófilo Otoni.

Durante a Assembleia, o Secretario Executivo do ICISMEP, Elson Santos Junior (Juninho), informou aos gestores municipais novos serviços que o ICISMEP oferece aos consorciados, tais como gestão do transporte municipal, gestão de unidades de saúde e de limpeza urbana. Onde já estão implantados esses serviços têm repercussão bem positiva.



Coordenador de Consórcio do TCE, Gabriel Castro, e seu assessor Paulo, com dirigentes do ICISMEP

Por fim, o Diretor Institucional, Eustáquio Amaral, e a Diretora de Controle e Finanças, Lidiane Friche, submeteram à Assembleia, aprovação do CNPJ da subsede em BH (Ed. Acaiaca). Aprovação unânime. Ambos colocaram a subsede à disposição de todos os consorciados como referência na capital.

A presença na Assembleia ultrapassou 60 gestores.



Vista do auditório do CREA, na Assembleia de hoje

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório n° 39/2026, Pregão Eletrônico (SRP) n° 29/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume III – de "L" a "W". Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens arrematados é de R$ 7.147.593,00 (sete milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 15 de julho de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 7° Termo Aditivo ao Contrato n° 34/2023 - Processo Licitatório no 112/2023 – Concorrência n° 01/2023. Objeto: Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento, operação e gerenciamento do software de gestão operacional e controle de frequência on-line e off-line, fornecimento de terminal de marcação de ponto e aplicativo mobile e gestão de recursos humanos, incluindo o gerenciamento de serviços, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a inclusão de cláusula contratual destinada à previsão de capacitações técnicas, operacionais e procedimentais complementares aos colaboradores vinculados à execução contratual, bem como, realizar a atualização do endereço da sede do Contratante. Empresa contratada: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, inscrita no CNPJ sob o n.o 11.344.038/0001-06. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Marciano Henriques, no 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/21, por meio da presente publicação, que fico designada como Gestora e a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro fica designada como Fiscal das atas de n°476/2026 a no 493/2026. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório n° 32/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – volume II – de "L" a "V". A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das atas, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório n° 28/2026, Pregão Eletrônico (SRP) n° 20/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais de escritório – volume I – de "A" a "G". Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens arrematados é de R$ 5.389.894,78 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 16 de julho de 2026.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609
Assinado de forma digital por FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609
Dados: 2026.07.16 16:28:01 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000